

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIA ALVA FUNDO P

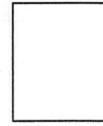
Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4340 SICOOB METROPOLITANO
Conta corrente (com DV) 537128
CNPJ 79.154.076/0001-21
Nome favorecido MITRA ARQUIDIOCESANA DE MARINGA ARQUIDI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.908
Valor 1.584,25
Destinação 0
Data transferência 09/09/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 3CC1D9531DF4816A

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI 09/09/2021 16:23:42
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA 09/09/2021 16:28:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO
PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

A: PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - PARANÁ

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) ei
virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**/
93.2017.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não exi
recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente	: MITRA ARQUIDIOCESANA DE MARINGÁ
Advogado	: GILBERTO FLÁVIO MONARIN – OAB/PR 23.029
Requerido	: MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
Procurador	: LEONIR MARIA GARBUGIÓ – OAB/PR 13.930

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV	(X) 1. Original	() 3. Parcial
() Precatório	() 2. Complementar	() 4. Suplementar
(X) OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT	Nos casos 2,3 e 4, preencher o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

(x) 2 – Tributário	() 5 – Civil
() 3 – Trabalhista	() 7 – Constitucional
() 4 – Administrativo	() 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
() 11–Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	() 21 – Não-alimentar
(X) 12–Benefícios Previdenciários e Indenizações	() 31 – Desapropriações – Único Imóvel do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	() 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	:
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	:
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	:

Marialva, PR, 19 de agosto de 2021

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

Leonir 6 abr-6



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO						
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA ⁴ BASE	VALOR (R\$)	
REEMBOLSO CUSTAS	MITRA ARQUIDIOCESANA DE MARINGÁ		079.154.076/0001-21	08/2020	1.584,25	
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	GILBERTO FLÁVIO MONARIN		547.569.799-04	04/2021	1.200,20	
SUBTOTAL						2.784,45
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$						2.784,45
G- PRAZO PARA PAGAMENTO						
Sessenta (60) dias						

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

756
9340
53712-8

104
1267
33-0

Lean Gabba

